



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1003

Em 14/04/2026

*Alzira*

EXPEDIENTE

Ofício nº 1078/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

C.M.J.F  
Divisão de Arquivo e Registros  
Processos: \_\_\_\_\_  
Folha: nº 210  
Autenticada: 758  
Retórica: f

Referência: Ofício Nº 817/2026-PRES mafc

Assunto: Parecer Prévio TCEMG - Contas Municipais – 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício encaminhado por esta Casa Legislativa, por intermédio da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, referente ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca das Contas Municipais do Exercício Financeiro de 2021, informamos que segue anexa manifestação da Controladoria-Geral do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maires Barbosa de Sousa*

**Maires Barbosa de Sousa**  
Secretária de Governo em Substituição

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 1- 26.452/2026

**De:** Diego P. - CGM

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Raphael F.

**Data:** 10/04/2026 às 16:55:16

**Setores envolvidos:**

CGM, SG - SSRI - DAPROL

### Parecer Prévio TCEMG - Contas Municipais - 2021

Prezados Sr. Raphael,

Acusamos o recebimento do Parecer Prévio referente à aprovação das contas do exercício de 2021.

Informamos que as recomendações constantes no referido documento serão encaminhadas às unidades administrativas competentes, para que procedam à devida análise e adotem as providências necessárias, especialmente no que se refere à realização de eventuais ajustes técnicos.

Ressaltamos que esta Controladoria Geral do Município permanece atenta ao fiel cumprimento das disposições legais e às boas práticas de gestão pública, conduzindo suas ações com responsabilidade, respeito, rigor técnico, transparência e austeridade na gestão dos recursos públicos municipais.

Atenciosamente,

**Diego Pessoa**  
*Controlador Geral do Município*  
*Prefeitura de Juiz de Fora*